MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM N° 100/2024

Divinópolis, 19 de novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória ao "Capitão Antônio Caetano Ribeiro", a ser entregue no Plenário, em reconhecimento e agradecimento pelos serviços prestados na área de segurança e ordem pública à população divinopolitana.

Atenciosamente,

Rodyson do Zé Milton
Vereador do PV

Documento assinado digitalmente - D86-XPN-RMN-Q4L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Justificativa

Capitão Antônio Caetano Ribeiro, nascido em Dores do Indaiá, um verdadeiro líder e servidor público, que dedicou sua vida à proteção e desenvolvimento de nossa comunidade.

Casado com Mauriza Alves Dias, é pai de cinco filhos e reside em Divinópolis desde 1963. Sua carreira na Polícia Militar do Estado de Minas Gerais é marcada por dedicação e bravura, defendendo a segurança e a ordem pública em nossa região.

O Capitão Ribeiro foi líder comunitário do bairro Santa Rosa por dois mandatos consecutivos, trabalhando incansavelmente para unir os líderes locais e conquistar benefícios para a região. Suas reuniões mensais registradas em ata deram origem a importantes melhorias, como:

- Escola Paulo Freire
- Avenida Ayrton Sena
- Rua João Severino de Azevedo
- Rede de esgoto da região sudeste
- Calçamento do itinerário de ônibus e outras ruas
- Criação da Companhia de Polícia no Interlagos
- PSF do bairro Padre Eustáquio

Que essa homenagem seja um reconhecimento do seu trabalho incansável e dedicação à nossa comunidade.

Atenciosamente,

Rodyson do Zé Milton

Vereador do PV

Documento assinado digitalmente - D86-XPN-RMN-Q4L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/11/2024 às 16:31:51

Assinantes

✓ RODYSON KRISTNAMURTI DA SILVA OLIVEIRA

Assinou em 19/11/2024 às 16:32:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.920.186-**

Eu, RODYSON KRISTNAMURTI DA SILVA OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que s refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

D86 **XPN** **RMN** **Q4L**